



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

ILMO. SR.
OSMAR CLEMENTE RAUBER
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO PEDRO DO BUTIÁ/RS

PROPOSIÇÃO

O VEREADOR DOUGLAS MAYER, DA BANCADA DO PT, com assento nesta Câmara Municipal, vem respeitosamente a Vossa Senhoria, nos termos regimentais o que segue **PROPOR** que seja encaminhado expediente ao senhor prefeito municipal solicitando que sejam colocadas placas nas entradas da cidade alertando os vendedores ambulantes sobre a legislação municipal e também que seja divulgado na rádio um alerta aos munícipes referente às compras efetuadas dos vendedores ambulantes.

Justificativa: Visando a preservação do comércio local, bem como também a arrecadação do município, a conscientização da população é de suma importância com relação à negócios feitos com vendedores ambulantes que circulam em nosso município. Com relação à colocação de placas, como temos nas entradas de outros municípios, farão despertar nestes vendedores, a necessidade de se legalizarem, o que gerará retornos ao município e dará competitividade aos nossos comerciantes.

Sala de Sessões da Câmara de Vereadores de São Pedro do Butiá/RS aos 05 de fevereiro de 2018.

Nestes termos,
Pede Deferimento.

DOUGLAS MAYER